



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08341/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 172.880,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

503 - 10.301.1001.2293 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 140.000,00

Fonte de Recursos: 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS

Código de Aplicação: 3000169 - Convênio com UNINOVE

Credito Adicional por Excesso autorizado pela Lei nº 5.821/2024.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

505 - 10.301.1001.2293 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 32.880,00

Fonte de Recursos: 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS

Código de Aplicação: 3000169 - Convênio com UNINOVE

Credito Adicional por Excesso autorizado pela Lei nº 5.821/2024.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	172.880,00
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	172.880,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	16.341.551,68
Utilizado:	1,82 %		
	3.636.048,32		

AGUDOS/SP, 19 de março de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 19 de março de 2024

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



Publicado em: **20 de março de 2024**
Página **10** Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed **1442**